

EDITORIAL

Neste início de 2019, publica-se o número 8 da *Anatomia do Crime*, respeitante ainda ao segundo semestre de 2018.

Retoma-se a secção de Reformas Penais com um artigo de Fernanda Palma onde são analisadas as implicações do Novo Regulamento Geral de Protecção de Dados a nível interno – nomeadamente, do entrelaçamento entre os planos constitucional, penal e contra-ordenacional. Em razão da publicação deste artigo, a autora não cumpre funções de edição no presente número.

Mantêm-se duas secções habituais. Na de Princípios e Sistema Penal, são tratados dois temas clássicos, mas sempre carentes de uma aprofundada reflexão capaz de os repensar à luz da casuística jurisprudencial relevante e das correspondentes evoluções doutrinária e dogmática. Recebem este tratamento o princípio da legalidade – mais concretamente, a interpretação em Direito Penal, nas suas diversas ramificações problemáticas – e a distinção entre negligência consciente e dolo eventual, tomada com atenção especial às dificuldades na prova do dolo. Junta-se a estes um terceiro artigo sobre os diversos problemas dogmáticos envolvidos na prática da burla por omissão – tema menos frequente nas publicações penalísticas nacionais, mas nem por isso pouco relevante na prática judicial. Todos estes trabalhos revelam um propósito facilmente discernível de fornecer aos tribunais importantes orientações decisórias.

Continua igualmente a marcar presença a secção de Justiça Penal e Direito Médico, agora com dois artigos sobre a confrontação do raciocínio médico com a evolução de diversos factores sociais e o carácter e implicações da medida de internamento compulsivo no Ordenamento nacional. Seguimos promovendo, deste modo, o diálogo entre ciências criminais e actividade médica, sempre actual e necessário a um questionamento sério e integrado dos critérios científicos com que operam investigadores e práticos de ambas as áreas.

Inaugura-se, por fim, uma nova secção, de Recensões Bibliográficas, com a recensão de uma obra estrangeira que, pelo propósito – arrojado, mas sério – de questionar e romper com categorias sedimentadas durante décadas no pensamento penal, justifica toda a atenção.

Com este número, a *Anatomia do Crime* mantém-se um lugar de intervenção de autores reconhecidos no plano nacional e internacional, por um lado, e de surgimento de jovens investigadores, por outro, sempre com o mérito científico, a actualidade problemática e a pertinência prática dos trabalhos publicados como critérios decisivos da selecção dos mesmos, seja no caso de revisão por pares, seja no caso – mais excepcional – de convite para publicação.

António Brito Neves